



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/23

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS CORPORATIVAS

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização – MBA em Contabilidade e Finanças Corporativas - Departamento de Ciências Contábeis - DECONT, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de **VAGAS** do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. Carga horária

A carga horária total do curso de especialização é 360 horas/aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem.

1.2. Período de execução

A previsão do início do curso é 02/03/2024 e sua finalização 05/07/2025, incluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso.

1.3. Local de realização

As aulas serão presenciais e ministradas em salas e laboratórios do Departamento de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Paraná na Av. Prefeito Lothário Meissner, 632, Campus III – Jardim Botânico, 1º andar, aos sábados das 08:00 às 14:00 horas.

1.4. Certificado de conclusão

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% da carga horária prevista em cada disciplina e nota igual ou superior a 70 (setenta), ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e não possuir pendência financeira junto a instituição, conforme Art. 26 da Resolução N. 89/2020-CEPE-UFPR. Caso o TCC não seja finalizado no prazo definido e cumprindo os demais requisitos, a UFPR emitirá **Certificado de Aperfeiçoamento**.

2. DAS VAGAS

São disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas, sendo 10% das vagas destinadas a bolsistas.

A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento de vagas em número suficiente para garantir equilíbrio econômico e financeiro para o curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições ocorrerão entre os dias 08/12/2023 e 14/02/2024, podendo ser prorrogadas ou encerradas, a critério da Coordenação do curso.

3.2. Local

As inscrições serão realizadas via sistema SIGA – UFPR, por meio de *link* disponibilizado no *site* www.poscontufpr.com.br

3.3. Documentação

- a. *Preenchimento da Ficha de Inscrição por meio de formulário eletrônico disponível no site (www.poscontufpr.com.br);*
- b. *Cópia do RG e CPF ou passaporte, em caso de estrangeiro (não será aceito outro documento);*
- c. *Fotocópia frente e verso do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso, condicionada a entrega do diploma até o término do primeiro ano letivo do curso.*
- d. *Currículo constando a área de formação e a área de experiência profissional com o respectivo período de atuação.*

OBS. A autenticação desses documentos ocorrerá mediante a apresentação dos documentos originais, na ocasião da matrícula na Secretaria do Curso.

4. INVESTIMENTO

O valor do investimento é R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos reais) divididos em 24 parcelas mensais e iguais a R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

5. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso considerando os seguintes critérios:

- (1) Possuir curso de graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Engenharia de Produção e Ambiental: 10 pontos.
- (2) Curso de graduação em outras áreas: 8 pontos.
- (3) Tempo de experiências profissional: 2 pontos por ano.

Em caso de empate na pontuação, será utilizado como critério de desempate, a ordem de inscrição.

Ao longo do processo seletivo os candidatos selecionados serão convocados para uma reunião com a Coordenação do Curso para o detalhamento do funcionamento do curso e confirmação de matrícula, de acordo com o ranking do processo seletivo.

OBS. Os candidatos que não atenderem à convocação serão remanejados para o final do ranking. Ser aprovado no processo seletivo não gera direito adquirido à matrícula, uma vez que abertura da turma somente ocorrerá caso haja preenchimento de vagas em número suficiente para garantir equilíbrio econômico-financeiro do curso.



6. SELEÇÃO DE BOLSISTA

De acordo o Parágrafo 5º do Art. 17 da Resolução 89/2020 CEPE-UFPR, após a seleção dos candidatos para o curso serão selecionados os bolsistas dentre os aprovados, observando os critérios divulgados em edital específico.

Observação: não haverá nenhuma possibilidade de concorrer a bolsa caso o interessado não tenha sido aprovado na seleção de ampla concorrência que ocorrerá de acordo com o prazo previsto no item 3 deste edital.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no *site* www.poscontufpr.com.br, em ordem de pontuação e pelo número parcial do CPF até o dia 16/02/2024, caso não haja prorrogação das inscrições.

8. DOS RECURSOS

Caberá recursos formais ao Edital em caso de dúvidas, questionamentos ou discordância dos dispositivos deste edital dentro do prazo de 10 dias a contar da publicação desse, a serem encaminhados ao Departamento de Ciências Contábeis.

Caberá recurso formal ao Resultado Final do Processo de Seleção até 2 (dois) dias úteis após a publicação em edital do resultado final. Os recursos serão analisados em até 2 (dois) dias úteis pela Coordenação do Curso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inexistência das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023

Celso da Rosa Filho
Coordenador do Curso